

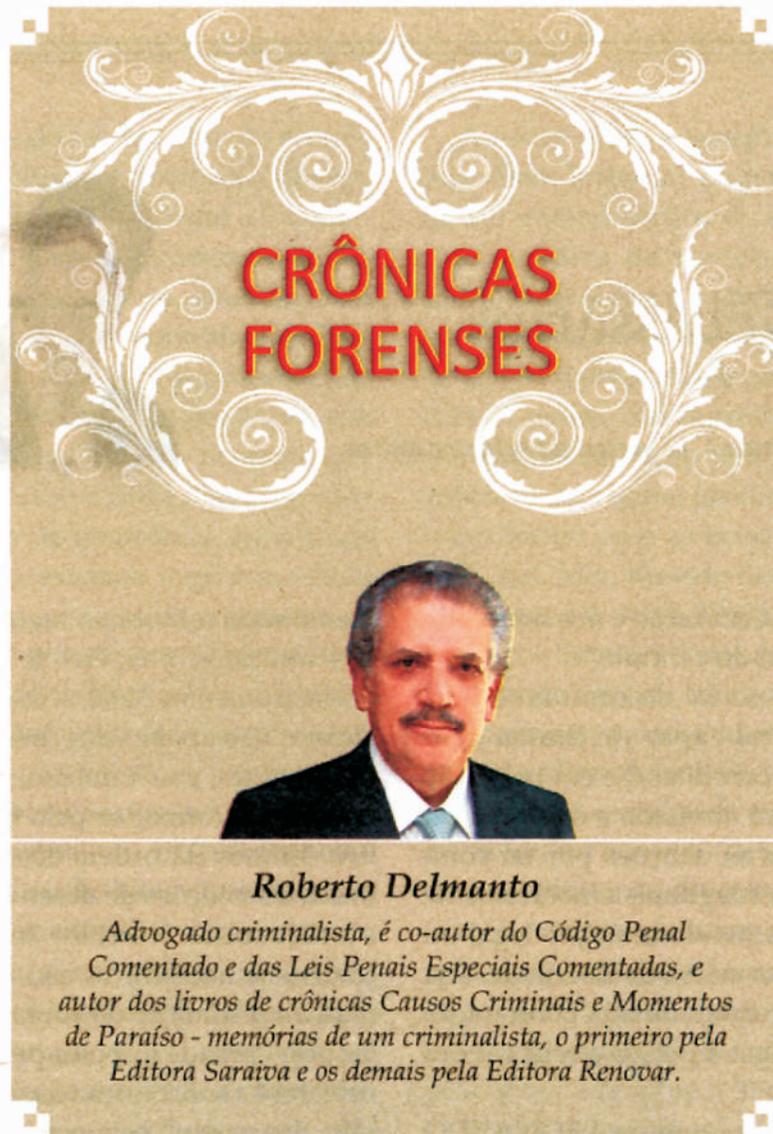
# O Pulo do Gato

Os advogados criminalistas, assim como faziam os artesãos da antiguidade, não costumam transmitir os segredos da sua nobre arte por escrito, mas apenas oralmente e só para descendentes que seguirem a especialidade ou discípulos preferidos. É a tradição oral.

Evandro Lins e Silva e Antonio Evaristo de Moraes Filho foram dois dos maiores advogados criminais do Brasil no século passado. Evandro, de uma geração anterior e Evaristo, da seguinte, tendo trabalhado com o primeiro no início de sua carreira.

No auge profissional, ambos se defrontaram no processo de *impeachment* do ex-presidente Collor. Evandro como advogado dos autores do pedido e Evaristo como defensor. Apesar da amizade que os unia, durante o processo tiveram algumas rugas, comuns nos grandes embates forenses.

Com a decretação do *impeachment* e a vitória de Evandro, os jornalistas foram entrevistá-lo e um deles perguntou o que achava de Evaristo, ao que o mestre respondeu: "Ele é hoje um dos principais criminalistas do país.



**CRÔNICAS  
FORENSES**

**Roberto Delmanto**

*Advogado criminalista, é co-autor do Código Penal Comentado e das Leis Penais Especiais Comentadas, e autor dos livros de crônicas Causos Criminais e Momentos de Paraíso - memórias de um criminalista, o primeiro pela Editora Saraiva e os demais pela Editora Renovar.*

Quando trabalhou comigo, já era muito talentoso e eu lhe ensinei tudo o que sabia". E, para deleite dos repórteres, acrescentou com um sorriso: "Só não ensinei o *pulo do gato*..."

No processo criminal perante o Supremo que se seguiu - o mais importante da história até hoje - Evandro não participou, tendo Evaristo defendido Collor mais uma vez.

Como advogado do ex-Secretário da Presidência na mesma ação penal, pude acompanhar a brilhante estratégia de Evaristo.

Justificou os gastos do ex-Presidente com as *sobras de campanha*, de domínio público, pois decorrentes do receio das elites, à época, da ascensão de Lula. Por outro lado, descaracterizou a acusação de corrupção passiva, mostrando que não existia prova de qualquer *ato de ofício* por parte do ex-Presidente, ou seja, um ato governamental em contrapartida a valores supostamente recebidos, imprescindível para a configuração do tipo penal.

Com a absolvição de Collor no Supremo, apesar de Evandro não lhe ter ensinado, foi a vez de mestre Evaristo dar o seu *pulo do gato*...